



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Gestão
Setor Contratos e Convênios

1

Ata de Registro de Preços nº 003/2017

Processo Licitatório nº 003/2017
Pregão Presencial RP nº 003/2017
Vigência 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 73.357.469.0001-56, sediado na Rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG, neste ato, representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL (interino)**, Sr. Gilson Urbano de Araújo, titular da Cédula de Identidade RG nº 249.959.264 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.545.746-49, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº. 943.061.846-68 e CI nº. 71915 emitida pela SSP/MG, pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FAZENDA (interina)**, Patrícia Sibely D' Avelar, inscrita no CPF/MF sob o nº 941.065.096-87 e CI nº M-5.671.447 emitida pela SSP/MG e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Nila Alves de Rezende, inscrita no CPF/MF sob o nº: 316.278.976.15 e CI nº M-2.976.574 SSP/MG, registram-se os preços das seguintes empresas: **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA – ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.383.230/0001-01, sediada a Avenida Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia, Belo Horizonte/MG – CEP: 31.110-656, neste ato representada por Roney da Rocha Brum Júnior, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.510.596-56 e CI nº MG-11.022.344 SSP/MG, **EXTRA FORMULÁRIOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.248.418/0001-07, sediada a Rua Flor das Pedras, nº. 556, Bairro Jardim Alvorada – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.810-000, neste ato representado por José Carlos Otoni Ferreira, inscrito no CPF/MG sob o nº. 855.371.446-20 e CI 27.935 CRA/MG, **FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.253.928/0001-03, sediada a Rua Úrsula Paulino, nº. 137, Bairro Betânia – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.570-000, neste ato representada por Teodomiro Pereira dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº. 130.347.821-87 e CI nº. M-3000.584 SSP/MG, **GRAFICA E EDITORA MAFALI LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.795.101/0001-45, sediada à Praça Major João Batista, nº. 4, Centro – Conceição do Pará/MG – CEP: 35.668-000, neste ato representada por Mauricio Ramos de Souza, inscrito no CPF/MF sob o nº. 131.645.616-10 e CI nº MG-18.003.127 SSP/MG e **R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.288.485/0001-99, sediada a Rua Sobradinho, nº. 55, Loja 03, Bairro Glória – Belo Horizonte/MG - CEP: 30.830-450, neste ato representada por Rodrigo Franco de Souza, inscrito no CPF/MF sob o nº. 084.147.956-92 e CI nº. MG-8.785.589 SSP/MG, em conformidade com o estabelecido no artigo 15, inciso II, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013, as especificações técnicas constantes no processo, assim como os termos da proposta comercial, edital e seus anexos, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Gestão
Setor Contratos e Convênios

DO OBJETO

Cláusula 1ª. A presente Ata tem por objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG**, (nos termos do Art. 15, parágrafo 4º da Lei 8.666/93), conforme especificações constantes do **Anexo** desta Ata de Registro de Preços, e mediante expedição, pela **CONTRATANTE**, da competente Ordem de Fornecimento.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula 2ª. O acompanhamento e a fiscalização desta Ata de Registro de Preço serão realizados pela Secretaria Municipal de Gestão e as demais Secretarias da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, observados o disposto nos artigos 67 e 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Cláusula 3ª. A **CONTRATADA** estará obrigada a fornecer à **CONTRATANTE**, os produtos objeto da presente, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas nas Ordens de Fornecimentos.

Cláusula 4ª. A **CONTRATANTE** não estará obrigada a adquirir da **CONTRATADA** uma quantidade mínima dos produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas antecedentes.

Cláusula 5ª. A **CONTRATANTE** poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores os produtos objeto desta presente Ata de Registro de Preços, vedada, todavia, qualquer aquisição destes produtos por preços iguais ou superiores aos que poderiam ser obtidos da **CONTRATADA** pela execução da presente Ata de Registro de Preço.

Cláusula 6ª. A contratação dos fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, **ordem de fornecimento** ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8666/93, como acessórios a presente Ata de Registro de Preços, emitidos durante o prazo de validade desta Ata, que estipulará:

- a) A quantidade dos produtos a ser fornecida pela **CONTRATADA** no momento, respeitado o disposto nas cláusulas terceira e quarta desta Ata de Registro de Preço, será facultado à **CONTRATANTE** convocar a **CONTRATADA** para assinar tantas Ordens de Fornecimentos quanto forem necessárias para o atendimento de suas necessidades;
- b) A forma do fornecimento da quantidade no momento desejada, se parcelada em dias diferentes ou se integral;
- c) Quando formalizado através de contrato, seguirá a minuta, conforme modelo do Anexo VIII, deste processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Gestão
Setor Contratos e Convênios

3

Cláusula 7ª O não atendimento injustificado da ordem de fornecimento pela **CONTRATADA** será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante da respectiva Ordem de Fornecimento, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de fornecimento.

Cláusula 8ª. Os itens licitados deverão ser entregues de acordo com as especificações e preços unitários constantes do Anexo I que faz parte integrante desta ata de registro de preços.

Cláusula 9ª. Nos preços referidos na cláusula antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

Cláusula 10ª. Correrão exclusivamente por conta da **CONTRATADA** quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

Cláusula 11ª. A **CONTRATADA** não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente Ata de Registro de Preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

DOS PAGAMENTOS

Cláusula 12ª. O pagamento da **CONTRATADA** pela **CONTRATANTE**, de acordo com o estipulado na cláusula décima quarta, será devido a cada fornecimento realizado, desde que tenha sido este regularmente formalizado pelo termo referido nas cláusulas sexta e sétima desta Ata de Registro de Preços.

Cláusula 13ª. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante, após a devida comprovação da entrega dos produtos.

a) A nota fiscal tem que ser eletrônica, encaminhada junto as mercadorias, deverá conter o número da ordem de compra e número da Ata de registro de preços a que se referem e também os dados bancários para depósito do pagamento desta, acompanhada da cópia da respectiva ordem de compra.

DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO REAJUSTE DE PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

Cláusula 14ª. O preço será ofertado em moeda corrente no país (Real) e não será objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, em atendimento ao disposto na legislação federal em vigor e ressalvado que a qualquer tempo será cabível o reequilíbrio econômico financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da **CONTRATADA** quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento.

a) O pedido deverá ser protocolado diretamente junto ao Setor de Protocolo, situada na Rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Gestão
Setor Contratos e Convênios

4

b) Para viabilizar a análise pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído uma planilha com variações e a documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, mantendo no reequilíbrio o desconto concedido pelo licitante sobre valor prévio constante no edital por ocasião da licitação, inclusive declinando os valores pretendidos;

c) Uma vez deferido o pedido, total ou parcialmente, para efetiva aplicação do novo preço solicitado, o qual **retroagirá** à data do desequilíbrio comprovado e deverá haver formalização mediante assinatura de termo bilateral de aditamento;

d) O valor realinhado deverá se basear no acima disposto, não se tratando de mero reajuste nem tampouco de aplicação do preço praticado no mercado.

Cláusula 16ª. O disposto na cláusula anterior não impedirá que, ao longo da execução da presente Ata de Registro de Preços, sempre que não for declarado como adequado o preço registrado, possa vir a **CONTRATADA** a concordar com a redução do seu valor.

DO VALOR E DOTAÇÃO

Cláusula 15ª. O valor estimado da presente Ata de Registro de Preço é de R\$ 244.913,04 (duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e treze reais e quatro centavos), que serão pagos à **CONTRATADA** parceladamente, após a devida comprovação.

a) As dotações orçamentárias que darão suporte às despesas da Ata de Registro de Preços serão:

FICHA	DOTAÇÃO
24	02.01.01.04.122.0005.2001.3.3.90.30.00
31	02.01.02.04.122.0007.2002.3.3.90.30.00
48	02.01.03.04.124.0011.2003.3.3.90.30.00
54	02.01.04.04.131.0011.2005.3.3.90.30.00
62	02.02.01.04.122.0005.2007.3.3.90.30.00
77	02.02.02.04.122.0005.2008.3.3.90.30.00
82	02.02.02.04.122.0005.2014.3.3.90.30.00
83	02.02.02.04.126.0005.2010.3.3.90.30.00
93	02.02.02.04.244.0005.2013.3.3.90.30.00
107	02.02.03.04.122.0005.2008.3.3.90.30.00
115	02.02.03.20.605.0009.2019.3.3.90.30.00
151	02.03.01.04.122.0005.2025.3.3.90.30.00
164	02.03.02.04.129.0010.2027.3.3.90.30.00
168	02.03.02.04.129.0010.2028.3.3.90.30.00
172	02.03.03.04.125.0010.2029.3.3.90.30.00
176	02.03.04.04.122.0010.2030.3.3.90.30.00
180	02.03.05.04.123.0011.2031.3.3.90.30.00
186	02.04.01.04.122.0005.2083.3.3.90.30.00
196	02.04.01.06.182.0022.2084.3.3.90.30.00
202	02.04.02.04.122.0005.2008.3.3.90.30.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Gestão
Setor Contratos e Convênios

206	02.04.02.04.122.0021.2085.3.3.90.30.00
211	02.04.02.26.782.0021.2087.3.3.90.30.00
216	02.04.02.26.782.0021.2209.3.3.90.30.00
223	02.04.02.26.782.0021.2210.3.3.90.30.00
230	02.04.03.04.122.0005.2008.3.3.90.30.00
237	02.04.03.04.125.0005.2088.3.3.90.30.00
244	02.04.04.04.122.0005.2008.3.3.90.30.00
250	02.04.04.18.452.0032.2089.3.3.90.30.00
297	02.04.06.04.122.0005.2008.3.3.90.30.00
340	02.05.01.08.122.0005.2146.3.3.90.30.00
350	02.05.02.08.122.0005.2008.3.3.90.30.00
356	02.05.02.08.243.0005.2119.3.3.90.30.00
375	02.05.04.08.243.0023.2214.3.3.90.30.00
381	02.05.04.08.243.0024.2135.3.3.90.30.00
385	02.05.04.08.243.0024.2136.3.3.90.30.00
395	02.05.04.08.244.0023.2127.3.3.90.30.00
402	02.05.04.08.244.0023.2128.3.3.90.30.00
408	02.05.04.08.244.0023.2130.3.3.90.30.00
413	02.05.04.08.244.0023.2131.3.3.90.30.00
428	02.05.04.08.244.0024.2134.3.3.90.30.00
439	02.05.04.08.244.0024.2139.3.3.90.30.00
444	02.05.04.08.244.0024.2142.3.3.90.30.00
451	02.05.04.08.244.0030.2145.3.3.90.30.00
458	02.05.04.08.422.0024.2140.3.3.90.30.00
465	02.05.05.04.122.0005.2008.3.3.90.30.00
518	02.05.05.13.392.0031.2117.3.3.90.30.00
547	02.05.06.27.122.0005.2008.3.3.90.30.00
595	02.06.02.10.122.0019.2058.3.3.90.30.00
610	02.06.02.10.128.0006.2036.3.3.90.30.00
624	02.06.02.10.301.0015.2063.3.3.90.30.00
631	02.06.02.10.301.0015.2064.3.3.90.30.00
641	02.06.02.10.301.0015.2067.3.3.90.30.00
648	02.06.02.10.301.0015.2068.3.3.90.30.00
658	02.06.02.10.301.0018.2069.3.3.90.30.00
671	02.06.02.10.302.0016.2071.3.3.90.30.00
684	02.06.02.10.302.0016.2077.3.3.90.30.00
693	02.06.02.10.302.0016.2215.3.3.90.30.00
701	02.06.02.10.303.0015.2065.3.3.90.30.00
712	02.06.02.10.303.0016.2212.3.3.90.30.00
722	02.06.02.10.305.0017.2078.3.3.90.30.00
729	02.06.02.10.305.0017.2079.3.3.90.30.00
737	02.06.02.10.305.0017.2080.3.3.90.30.00
745	02.06.02.10.305.0017.2081.3.3.90.30.00
750	02.07.01.12.122.0005.2032.3.3.90.30.00
759	02.07.01.12.122.0005.2033.3.3.90.30.00
768	02.07.01.12.122.0020.2034.3.3.90.30.00
776	02.07.01.12.122.0020.2045.3.3.90.30.00
791	02.07.02.12.361.0014.2042.3.3.90.30.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Gestão
Setor Contratos e Convênios

6

795	02.07.02.12.361.0014.2043.3.3.90.30.00
804	02.07.02.12.365.0014.2047.3.3.90.30.00
813	02.07.02.12.366.0014.2050.3.3.90.30.00
818	02.07.02.12.367.0014.2051.3.3.90.30.00

b) A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2017 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

DA ENTREGA/ DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

Cláusula 17ª. Aperfeiçoada a autorização de fornecimento na forma prevista na cláusula sexta desta Ata de Registro de Preços, estará a **CONTRATADA** obrigada a fornecer os produtos nele estipulados, no prazo e na(s) quantidade(s) prevista(s). Não será admitida a entrega de produtos pela **CONTRATADA**, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido aperfeiçoado a respectiva Ordem de Fornecimento.

Cláusula 18ª. O material requisitado será solicitado de forma parcelada, mediante demanda das Secretarias Municipais e deverá ser entregue no local informado na ordem de serviço.

Cláusula 19ª. A **CONTRATADA** deverá entregar os itens, no prazo máximo de **20 (vinte)** dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida e assinada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG.

Cláusula 20ª. O objeto da presente Ata de Registro de Preços será recebido parceladamente, na forma estabelecida subsequentes:

- a) No ato do recebimento das mercadorias constantes das especificações, será realizada a conferência da mercadoria fornecida pelos gestores de contrato de cada secretaria solicitante.
- b) O Município de Lagoa Santa reserva-se ao direito de **não receber** mercadorias que sejam entregues fora do padrão, qualidade e descrição solicitadas e em estado que suscitem dúvida quanto à procedência dos mesmos.
- c) Os produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens originais, próprias, individuais e lacradas pelo fabricante.
- e) As mercadorias constantes nas ordens de compras, somente serão aceitas se entregues integralmente.
- f) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação.
- g) Para todos os itens será necessária a aprovação dos modelos pela secretaria requisitante juntamente com a Assessoria Municipal de Comunicação da PMLS, para posterior impressão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Gestão
Setor Contratos e Convênios

7

- h) Para os materiais gráficos que necessitarem de modelo para sua confecção, os layouts serão encaminhados juntamente com a ordem de serviço pela secretaria requisitante.
- i) A confecção do material gráfico deve abranger todas as fases de preparo do material, ou seja: arte final, composição e diagramação, conforme especificação técnica descrita nos itens que compõe o Termo de Referência.
- j) Deverá ser apresentado à **CONTRATANTE** modelo para aprovação antes da impressão definitiva em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da ordem de serviço, sendo apenas para a 1ª (primeira) prova.
- k) No ato do recebimento das mercadorias será realizada a conferência de todos os itens fornecidos, onde será verificada a compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a quantidade, qualidade, perfeita adequação, resultado no recebimento definitivo.
- l) Ao **CONTRATANTE** reserva-se o direito de não receber materiais que não estejam de acordo com as especificações do termo de referência.
- m) Todo e qualquer produto que for recebido com defeito ou fora da especificação do edital será devolvido e deverá ser obrigatoriamente substituído, com frete por conta da **CONTRATADA**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Não havendo a devida substituição das mercadorias, serão aplicadas as penalidades legais cabíveis.

Cláusula 21ª. Poderá solicitar análises, inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução do Contrato/ Ata de Registro de Preços, com o custo por conta da **CONTRATADA**.

Cláusula 22ª. Os materiais ou parte deles que estiverem em desacordo com o especificado no Edital, serão devolvidos, onde os custos em razão deste serão de total responsabilidade da **CONTRATADA**, não oferecendo ônus a **CONTRATANTE**. Os materiais com defeito deverão impreterivelmente serem substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, onde o traslado para a troca fica totalmente por conta da contratada.

Cláusula 23ª. Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente sem que a **CONTRATADA** tenha retirado os produtos do local em que se encontram, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis, podendo ainda a **CONTRATANTE** devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar.

DO PRAZO, DA DURAÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO

Cláusula 24ª. Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação do objeto da Ata de Registro de Preços.

Cláusula 25ª. A presente Ata de Registro de Preços terá a duração de 12 (doze) meses, de 06/02/2017 a 05/02/2018 nos termos da Lei 8.666/93 e art.15 § 3 inciso

III



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Gestão
Setor Contratos e Convênios

8

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Cláusula 26ª. Serão considerados como direitos da Administração na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de definir a forma de fornecimento desejada em cada aquisição e de receber os produtos dentro do prazo máximo de entrega previsto em cada Ordem de Fornecimento firmado pelas partes contratantes;
- b) O direito de rescindir administrativamente a Ata de Registro de Preços sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013.
- c) Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar o material entregue em desacordo com a especificação apresentada.
- d) Proporcionar todas as facilidades necessárias à **CONTRATADA**, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e endereço de cobrança, bem como, qualquer ocorrência relacionada com a entrega do(s) material (is);
- e) Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**.
- f) Pagar a importância correspondente aos serviços, no prazo contratado.
- g) Acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, através de um servidor especialmente designado que anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o mesmo.
- h) Aprovar os modelos solicitados a **CONTRATADA**, antes da impressão definitiva das quantidades solicitadas na ordem de Serviço.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 27ª. São obrigações da **CONTRATADA**, além de outros decorrentes da legislação vigente:

- a) Manter durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- b) Cumprir dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.
- c) Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Gestão
Setor Contratos e Convênios

9

- d) Responsabilizar-se pela execução do fornecimento e pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela **CONTRATANTE**, bem como pelo seu descarregamento;
- e) Todas as despesas com impostos, taxas e demais tributos e contribuições incidentes sobre o objeto contratual correrão às expensas da **CONTRATADA**.
- f) Todos os custos com alimentação, transporte, imposto e tudo que venha incidir outras taxas decorrentes da entrega, correrão por conta da **CONTRATADA**.
- g) Apresentar Notas Fiscais e outros documentos que comprovem as operações realizadas em conformidade com a ordem de fornecimento e o atendimento de providências necessárias ao fiel desempenho das obrigações aqui mencionadas;
- h) Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução desta Ata e dos contratos que originarem dela, durante toda a sua vigência, a pedido do **CONTRATANTE**;
- i) Dentro do prazo de vigência desta Ata, fica a **CONTRATADA** obrigada a cumprir o quantitativo estipulados no anexo I do edital e no anexo I desta Ata de Registro de Preços, conforme autorização do órgão requisitante.
- j) Entregar os produtos de acordo com as especificações constantes no termo, inclusive com referência às marcas, prazo de validade e quantidades expressas nos contrato/Ata de Registro de Preços.
- k) Caso a **CONTRATADA** requeira abertura de processo para alterações contratuais como valores, marcas e outros, a mesma está **OBRIGADA** a fornecer os produtos até a conclusão final deste processo, de acordo com a legislações pertinentes.
- l) Cumprir todas as obrigações contratuais de forma que os serviços sejam realizados com esmero e perfeição.
- m) É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** a substituição dos materiais fornecidos em desacordo com as especificações exigidas.
- n) Executar diretamente o objeto, conforme o estabelecido neste termo, sem transferência de responsabilidade ou subcontratações de outras empresas.
- o) Fornecer os serviços licitados de primeira qualidade.
- p) Efetuar a entrega dos serviços licitados, responsabilizando-se pelas despesas decorrentes da entrega, bem como pelo risco de perda e danos, até o efetivo recebimento.
- q) Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação.
- r) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas, decorrentes de danos seja por culpa sua ou qualquer de seus empregados e



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Gestão
Setor Contratos e Convênios

prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento do presente Contrato.

- s) Em nenhuma hipótese, veicular publicidade acerca dos serviços executados ao **CONTRATANTE**, a não ser que haja prévia e expressa autorização.
- t) Incluir no valor todas as despesas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, transporte e outros resultantes da execução do objeto contratual.

DOS DIREITOS DA CONTRATADA

Cláusula 28ª. São direitos da **CONTRATADA** na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de fornecer os produtos objeto da Ata de Registro de Preços, desde que não obtenha a Administração, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, melhores condições de preço;
- b) O direito de receber no prazo devido o pagamento pelos produtos regularmente fornecidos, no valor constante da Ata de Registro de Preços, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013 e no Edital de Pregão.
- c) O direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que houver atraso no pagamento de fornecimentos já realizados, respeitado o disposto no artigo 78, XV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
- d) O direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos;
- e) O direito de solicitar, nos termos do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013 e da Lei Federal de Licitações e Contratos, a rescisão da presente Ata de Registro de Preços sempre que o preço registrado, em face da ocorrência de variações significativas e imprevistas verificadas no mercado após a apresentação da sua proposta, se encontrar significativamente abaixo dos preços praticados na ata de registro de preços, quando o preço ofertado na presente licitação tiver sido inferior ao praticado no mercado à época;
- f) O direito de manter a vigência da presente Ata de Registro de Preços, sempre que concordar com a adequação do preço registrado ao valor praticado no mercado.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula 29ª. Se a **CONTRATADA** deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Gestão
Setor Contratos e Convênios

11

contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, além do encaminhamento do caso ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo **CONTRATANTE**.

Cláusula 30ª. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela **CONTRATANTE**, bem como o descumprimento total ou parcialmente os contratos administrativos e as atas de registro de preço celebradas com o Município de Lagoa Santa, serão aplicadas as sanções previstas no decreto municipal 2260/12 e no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

I - Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

II - Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da Ata de Registro de Preços, independente da aplicação de outras sanções previstas em lei, nas hipóteses de o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, ou não aceitar ou retirar a ordem de fornecimento, caso de recusa em efetuar a garantia contratual ou apresentar documentos irregulares ou falsos;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Lagoa Santa, por prazo definido no art. 25º, do Decreto 2.260/2012;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir com o Município de Lagoa Santa pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo, obedecido o disposto no inciso II do art. 32º do Decreto 2.260/2012.

§ 1º O valor da multa aplicada nos termos do inciso II desta cláusula, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal. Caso os valores não sejam suficientes a diferença deverá ser paga por meio de guia própria,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Gestão
Setor Contratos e Convênios

12

no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua aplicação, ou ainda quando for o caso cobrado judicialmente.

§ 2º As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada.

§ 3º As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 31ª. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida por ato administrativo unilateral da **CONTRATANTE**:

- a) Quando a **CONTRATADA** não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços ou de quaisquer das autorizações de fornecimento aperfeiçoados pelas partes contratantes;
- b) Quando houver o descumprimento pela **CONTRATADA** do prazo previsto na Ordem de Fornecimento para entrega dos produtos, ou não vier este a proceder à entrega dos produtos dentro das condições pactuadas na presente Ata de Registro de Preços ou nos prazos fixados nos termos de fornecimento;
- c) Quando o preço registrado for superior ao praticado no mercado, na ata de registro de preços nos termos do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013.
- d) Em quaisquer outras hipóteses admitidas em lei.

Cláusula 32ª. A rescisão administrativa da presente Ata de Registro de Preços por ato unilateral da **CONTRATANTE** obedecerá ao disposto no artigo 78, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, bem como o determinado no Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013.

Cláusula 33ª. A **CONTRATADA** terá direito de solicitar ao **CONTRATANTE**, a rescisão amigável da presente Ata de Registro de Preços sempre que verificadas quaisquer das hipóteses previstas na Ata de Registro de Preço e na Lei nº 10.520 ou nº 8.666/93.

DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 34ª. A presente Ata de Registro de Preços e as autorizações de fornecimento que com base nele forem aperfeiçoados pelas partes contratantes serão regidos pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Gestão
Setor Contratos e Convênios

Cláusula 35ª. Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão Presencial RP 003/2017, quanto a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) vencedora(s) integram a presente Ata de Registro de Preços, devendo seus termos e condições serem considerados como partes integrantes do presente instrumento.

Cláusula 36ª. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013, o fornecimento dos produtos mencionados no Anexo I do Edital para todos os fins de direito serão tratadas como contratações autônomas e independentes.

Cláusula 37ª. Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, face de eventuais alterações na legislação Federal que regulamenta a matéria, especialmente no que se refere à questão de eventuais alterações dos valores.

Cláusula 38ª. Para todas as questões pertinentes à presente Ata de Registro de Preços, o foro será o da Comarca do Município de Lagoa Santa/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 39ª. O presente instrumento foi lavrado em decorrência do **Pregão Presencial RP nº 003/2017 - Processo Licitatório nº 003/2017** regendo-se pelas normas da Lei 10.520, de 17/7/2002 e Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunhas.

Lagoa Santa, 06 de fevereiro de 2017.

CONTRATANTES:

Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS Lagoa Santa
CPF 542.545.746-49

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL (INTERINO)
GILSON URBANO DE ARAÚJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FAZENDA (INTERINA)
PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NILA ALVES DE REZENDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Gestão
Setor Contratos e Convênios

CONTRATADAS:

Roney da Rocha Brum Júnior
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA – ME
RONEY DA ROCHA BRUM JÚNIOR

José Carlos Ottoni Ferreira
EXTRA FORMULARIOS LTDA
JOSE CARLOS OTONI FERREIRA

Teodomiro Pereira dos Santos
FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
TEODOMIRO PEREIRA DOS SANTOS

Maurício Ramos de Souza
GRAFICA E EDITORA MAFALI LTDA – ME
MAURICIO RAMOS DE SOUZA

Rodrigo Franco de Souza
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
RODRIGO FRANCO DE SOUZA

Testemunhas: *Marcos*

CPF: *029.013-676-26*

Alma
CPF: *10.475.236-04*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**Secretaria Municipal de Gestão
Setor Contratos e Convênios**ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 003/2017, celebrada entre a PMLS e a(s) empresa(s) relacionada(s) no quadro abaixo, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial RP nº 003/2017.

Empresa: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME CNPJ: 11.383.230/0001-01						
Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	1.000	UN	ADESIVO EM VINIL 4X0 COR TAMANHO 21X15CM. TIRAGEM MINIMA 1.000 UNIDADES.	FAB. PRÓPRIA/ AMAZONAS	0,65	650,00
02	500	UN	ADESIVO EM VINIL 4X0 CORES TAMANHO 15X5CM, TIRAGEM MINIMA DE 250 UNIDADES	FAB. PRÓPRIA/ AMAZONAS	0,22	110,00
08	30	UN	BANNER P/ DIVULGACAO EVENTOS EDUCACAO. FORMATO 0,90 X 1,50 M, CORES 4X0. MATERIAL: LONA; ACABAMENTO PADRAO COM BASTAO E PONTEIRA DE MADEIRA, CORDAO PARA FIXACAO.	FAB. PRÓPRIA/ AMAZONAS	44,00	1.320,00
10	60	UN	BANNER PARA DIVULGACAO DE EVENTOS. FORMATO 1,20 X 1,60 M; CORES 4X0, MATERIAL LONA ACABAMENTO PADRAO COM BASTAO E PONTEIRA DE MADEIRA, CORDÃO PARA FIXACAO	FAB. PRÓPRIA/ AMAZONAS	70,00	4.200,00
11	30	UN	BANNER PARA DIVULGACAO EVENTOS. FORMATO 0,90 X 1,50 M; CORES 4X0, MATERIAL; LONA; ACABAMENTO PADRAO COM BASTAO E PONTEIRA DE MADEIRA, CORDAO PARA FIXACAO	FAB. PRÓPRIA/AMAZONAS	35,00	1.050,00
12	100	UN	BANNER PARA SINALIZACAO DE TRANSITO. FORMATO 0,90 X 1,50CM; CORES 4X0, MATERIAL LONA; ACABAMENTO PADRAO COM BASTAO E PONTEIRA, CORDAO PARA FIXACAO;	FAB. PRÓPRIA /AMAZONAS	36,90	3.690,00
36	270	UN	CRACHA COM FOTO- EM PVC LAMINADO CRISTA CRACHA EM PVC BRANCO RÍGIDO 0,76MM/ IMPRESSOS EM CERA POR PROCESSO DIGITAL COLORIDO (IMPRESSÃO INCLUSIVE FOTO), MATERIAL DE ALTA PERFORMANCE PARA USO INCLUSIVE EXTERNO/FORMATO UNIVERSAL 84X 54MM, CABAMENTOS : COTONETE COM FIXADOR METÁLICO (GUARRINHA JACARÉ)	FAB. PRÓPRIA/ AMAZONAS	6,90	1.863,00
Valor total: R\$ 12.883,00 (Doze mil oitocentos e oitenta e três reais).						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**Secretaria Municipal de Gestão
Setor Contratos e Convênios

Empresa: EXTRA FORMULARIOS LTDA CNPJ: 06.248.418/0001-07						
Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
14	65	BL	BLOCO DE AUTO DE INFRACAO 50X2 COM CARBONO AUTOCOPIATIVO	EXTRAFORM	10,28	668,20
15	205	BL	BLOCO LAUDO DE VISTORIA PERSONALIZADO, MEDIDA 21 X 29,7 CM; PAPEL OFF-SET A4 COLORIDO AUTO COPIATIVO, LOGOMARCA IMPRESSA EM TODAS FOLHAS.	EXTRAFORM	10,15	2.080,75
18	2.000	UN	CARTAO CONTROLE DE HIPERTENSOS-IMPRESSO 1 X 1 COR EM PAPEL AP 180 GRAMAS, FORMATO 210 X 220 MM COM VINCO AO MEIO. TIRAGEM MINIMA 500 UNIDADES.	EXTRAFORM	0,13	260,00
19	20.000	UN	CARTAO DA MULHER "CARTAO DA MULHER IMPRESSO 1X1 COR EMPAPEL AP 180 GRAMAS, FORMATO 210X220MM COMVINCO AO MEIO. TIRAGEM MINIMA DE 100UNIDADES."	EXTRAFORM	0,10	2.000,00
38	500	UN	ENVELOPE BRANCO - 114 X 229 MM COLO TIMBRADO (75 G/M²) (ENVELOPE EM PAPEL OFF-SET BRANCO; SEM JANELA; GRAMATURA: 75 G/M²; FORMATO: 114 X 229 MM)	EXTRAFORM	0,19	95,00
44	2.600	UN	ENVELOPE SACO 23 X 16,5 - BRANCO "ENVELOPE IMPRESSO BRANCO TIMBRADOPEQUENO (23X16,5)(1X0). TIRAGEM MINIMA DE 50 UNIDADES. TIMBRADO	EXTRAFORM	0,18	468,00
61	1.000	UN	FOLDERS IMPRESSO 4X4 CORES, PAPEL COUCHE LISO 180G, FORMATO 21X30 CM, ABERTO, COM DUAS DOBRAS (FORNECIMENTO PARCELADO, ARTE E FOTOLITO INCLUSOS). TIRAGEM MÍNIMA, 1000 UNIDADES	EXTRAFORM	0,34	340,00
78	40	BL	NOTIFICACAO DE MEIO AMBIENTE IMPRESSO EM 3 VIAS CARBONADAS SENDO DUAS DESTACADAS E A TERCEIRA FIXA: CAPA NO PAPEL SUPREMO 250G, SENDO A 1ª VIA BRANCA, 2ª VIA VERDE E 3ª VIA AZUL, PAPEL OFF SET 56 GRAMAS, NUMERADAS, FORMATO 210X297 (50X3). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. CADA BLOCO DEVERÁ CONSTAR 150 FOLHAS SENDO 50 FOLHAS DE CADA VIA. TIRAGEM MÍNIMA DE 20 BLOCOS.	EXTRAFORM	16,60	664,00
80	40	BL	NOTIFICACAO FISCAL POSTURAS IMPRESSO EM 3 VIAS CARBONADAS SENDO DUAS DESTACADAS E A TERCEIRA FIXA: CAPA NO PAPEL SUPREMO 250G, SENDO A 1ª VIA BRANCA, 2ª VIA VERDE E 3ª VIA AZUL, PAPEL OFF SET 56 GRAMAS, NUMERADAS, FORMATO 210X297 (50X3). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. CADA BLOCO DEVERÁ CONSTAR 150 FOLHAS SENDO 50	EXTRAFORM	16,60	664,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**Secretaria Municipal de Gestão
Setor Contratos e Convênios

			FOLHAS DE CADA VIA. TIRAGEM MÍNIMA DE 20 BLOCOS.			
95	8.000	BL	REQUISICAO/RESULTADO DE EXAME"- REQUISICAO DE EXAMES, EM UMA VIA (50X1): CAPA NOPAPEL KRAFT 90G, 1X0 COR E MIOLO EM 1X0 COR IMPRESSO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS,FORMATO 148X210MM (50X1). ACABAMENTO:BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MINIMA 30 BLOCOS.	EXTRAFORM	0,99	7.920,00
Valor total: R\$ 15.159,95 (Quinze mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos)						

Empresa: FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 02.253.928/0001-03

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
7	210	BL	AVALIACAO DE RISCO CIRURGICO-IMPRESSO 1X0 COR- ENVELOPE BRANCO SEM RPC (FORMULARIO DE AVALIACAO). TIRAGEM MINIMA 02 BLOCOS. 50 FOLHAS POR BLOCO	FORM	2,17	455,70
39	7.000	UN	ENVELOPE CARTA (D.A)- IMPRESSO 1X0 COR -ENVELOPE BRANCO. TIRAGEM MINIMA DE 50 UNIDADES. TIMBRADO	FORM	0,17	1.190,00
42	2.400	UN	ENVELOPE SACO - 240 X 340 BRANCO ENVELOPE TIMBRADO GRANDE COR: BRANCO (TAMANHO OFICIO) (1X0). TIRAGEM MINIMA: 50 UNIDADES.TIMBRADO	FORM	0,34	816,00
45	2.000	UN	ENVELOPE SACO BRANCO - TAM: 250 X 353 - 90 GR Tamanho 250x353 gr., Gramatura 90 gr.	FORM	0,26	520,00
46	800	BL	EXAME HISTOPATOLOGICO- IMPRESSO EM UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR, COR EM PAPEL OFF SET 75 GR,FORMATO 210X297. (50X1). ACABAMENTO:BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 05 BLOCOS.	FORM	2,30	1.840,00
49	2.500	BL	FICHA DE ACOMPANHAMENTO REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL IMPRESSO EM PAPEL A4,75 GRAMAS, FORMATO 297X210, COM CABEÇALHO CONTENDO LOGOMARCA DO MUNICÍPIO À ESQUERDA E SÍMBOLO DO SUS À DIREITA, IDENTIFICADO COMO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FORMATO PAISAGEM- FRENTE (50X1). 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA 02 BLOCOS.	FORM	1,99	4.975,00
51	1.000	UN	FICHA DE CONTROLE DE TRAMITACAO PROCESSO LICITATORIO IMPRESSO EM UMA VIA, PAPEL CARTÃO DUPLO, GRAMATURA 240G/M², RESISTENTE AO RASGO, COR LILÁS, MEDIDAS 21x13 CM. A FICHA DEVERÁ CONTER ESPECIFICAÇÃO PADRÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA. TIRAGEM MÍNIMA 200 UNIDADES.	FORM	0,26	260,00
53	400	BL	FICHA DE VISITA DOMICILIAR- IMPRESSO EM UMA VIA: CAPA NO PAPEL SUPREMO 250G EM 1 COR E MIOLO 1X1 COR. COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 210X297 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MINIMA 10 BLOCOS.	FORM	1,99	796,00
63	40	BL	FORMULARIO DENUNCIA - IMPRESSO EM 1 VIA EM COR AMARELA, PAPEL OFF SET 56 GRAMAS, NUMERADAS FORMATO 210X297,	FORM	8,00	320,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**Secretaria Municipal de Gestão
Setor Contratos e Convênios

			PICOTE ACIMA DE "DADOS DO DENUNCIANTE". ACABAMENTO: BLOCADO E PICOTADO. CADA BLOCO DEVERÁ CONSTAR 250 FOLHAS. TIRAGEM MINIMA DE 10 BLOCOS.			
65	40	BL	FORMULARIO LAUDO DE VISTORIA - IMPRESSO EM 1 VIA EM COR AZUL, PAPEL OFF SET 56 GRAMAS, FORMATO 210X297. ACABAMENTO: BLOCADO E PICOTADO. CADA BLOCO DEVERA CONSTAR 250 FOLHAS. TIRAGEM MINIMA DE 15 BLOCOS.	FORM	6,00	240,00
66	40	BL	FORMULARIO LAUDO DE VISTORIA MEIO AMBIENTE - IMPRESSO EM 1 VIA EM COR VERDE, PAPEL OFF SET 56 GRAMAS,FORMATO 210X297. ACABAMENTO: BLOCADO E PICOTADO. CADA BLOCO DEVERA CONSTAR 250 FOLHAS. TIRAGEM MINIMA DE 15 BLOCOS.	FORM	6,00	240,00
68	1.620	BL	GUIA DE ENCAMINHAMENTO INTERMUNICIPAL IMPRESSO EM PAPEL A4, 75 GRAMAS, FORMATO297X210, COM CABEÇALHO CONTENDO LOGOMARCA DO MUNICÍPIO À ESQUERDA ESÍMBOLO DO SUS À DIREITA, IDENTIFICADO COMO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FORMATOPAISAGEM- FRENTE (50X1). 1x0 Cor. TIRAGEMMINIMA 05 BLOCOS.	FORM	1,97	3.191,40
75	825	BL	LAUDO MEDICO PARA EMISSAO DE AIH-IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL SUPREMO 250G EM 1COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 210X297(50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MINIMA05 BLOCOS.	FORM	1,99	1.641,75
86	13.000	UN	PASTA DE PROCESSO PROTOCOLO EXTERNO - PAPEL CARTAO VERDE IMPRESSO 1X1 COR EM CARTAO VERDE 240 GRAMAS, FORMATO ABERTO 325X480 COM 3 VINCOS, A FRENTE DA CAPA E A CONTRA CAPA DEVERA TER A ESPECIFICACAO PADRAO DA PREFEITURA. TIRAGEM MINIMA 500 PASTAS.	FORM	0,48	6.240,00
87	9.000	UN	PASTA DE PROCESSO PROTOCOLO INTERNO - PAPEL CARTAO AMARELO IMPRESSO 1X1 COR EM CARTAO AMARELO 240 GRAMAS, FORMATO ABERTO 325X480 COM 3 VINCOS, A FRENTE DA CAPA E A CONTRA CAPA DEVERA TER A ESPECIFICACAO PADRAO DA PREFEITURA. TIRAGEM MINIMA 500 PASTAS.	FORM	0,46	4.140,00
89	10.000	UN	PASTA ZIP BAG: VINIL CRISTAL COM ZIPER DESLIZANTE; TAMANHO APROXIMADO: ALTURA 27 CM X COMPRIMENTO 36 CM; IMPRESSAO 01 COR. ARTE FORNECIDA PELO CLIENTE. TIRAGEM MINIMA DE 100 UNIDADES.	FORM	6,00	60.000,00
91	10.000	UN	PASTA: TAMANHO ALTURA 44CM X 32CM (ABERTO); TAMANHO ALTURA 32CM X 22CM (FECHADO); MATERIAL: PAPEL TRIPLEX; GRAMATURA 250G; CORES 4/0; CARACTERÍSTICA: PLASTIFICADA NA FRENTE E COM ABA LATERAL NA DIREITA. TIRAGEM MINIMA DE 100 UNIDADES.	FORM	0,78	7.800,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**Secretaria Municipal de Gestão
Setor Contratos e Convênios

93	11.060	BL	RECEITUARIO MEDICO - IMPRESSO 1 VIA: CAPA NO PAPEL SUPREMO 250G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 21X14 (50X1) ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MINIMA 100 BLOCOS."	FORM	0,94	10.396,40
Valor total: R\$ 105.062,25 (Cento e cinco mil sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos)						

Empresa: GRAFICA E EDITORA MAFALI LTDA - ME
CNPJ: 07.795.101/0001-45

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3	10.276	BL	ATESTADO DE COMPARECIMENTO- EM UMA VIA (50X1): CAPA NO PAPEL KRAFT 90G, 1X0 COR E MIOLO EM 1X0 COR IMPRESSO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 148X210MM(50X1).ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 30 BLOCOS.	MAFALI	1,12	11.509,12
4	7.316	BL	ATESTADO MEDICO - EM UMA VIA (50X1): CAPA NO PAPEL KRAFT 90G, 1X0 COR E MIOLO EM 1X0 CORIMPRESSO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS,FORMATO 148X210MM (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 30 BLOCOS.	MAFALI	1,12	8.193,92
5	100	BL	AUTO DE EMBARGO FISCALIZACAO DE OBRASIMPRESSO EM 3 VIAS CARBONADAS SENDO DUAS DESTACADAS E A TERCEIRA FIXA: CAPA NO PAPEL SUPREMO 250G, SENDO A 1ª VIA BRANCA, 2ª VIA VERDE E 3ª VIA AZUL, PAPEL OFF SET 56 GRAMAS, NUMERADAS, FORMATO 210X297 (50X3). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. CADA BLOCO DEVERÁ CONSTAR 150 FOLHAS SENDO 50 FOLHAS DE CADA VIA. TIRAGEM MÍNIMA DE 20 BLOCOS.	MAFALI	12,00	1.200,00
6	100	BL	AUTO DE INFRACAOIMPRESSO EM 3 VIAS CARBONADAS SENDO 2 DESTACAAS E A TERCEIRA FIXA, CAPA NO PAPEL SUPREMO 250G, SENDO A 1ª VIA BRANCA , 2ª VIA VERDE E A 3ª VIA AZUL. PAPEL OFF SET 56 GAMAS, NUMERADAS, FORMATO 210X297 (50X3). ACABAMENTO; BLOCADO, PICOTADO E COLADO. CADA BLOCO DEVERÁ CONSTAR 150 FOLHAS SENDO 50 FOLHAS DE CADA VIA - TIRAGEM MINIMA 20 BLOCOS.	MAFALI	12,00	1.200,00
16	10.000	UN	BOLSA FICHA DE LIVROS IMPRESSAO 1X0 COR, EM PAPEL KRAFT 80 GRAMAS, MEDIDAS: 11, 4X10, 3 CM. TIRAGEM MINIMA 1000 UNIDADES	MAFALI	0,18	1.800,00
22	12.000	UN	CARTAO POSTAL IMPRESSO EM 4X1 COR, PAPEL SUPREMO 240G, FORMATO 10X15, ARTES E FOTOLITOS INCLUSOS. (PRODUCAO MINIMA DE 04 CARTOES POSTAIS DIFERENCIADOS). TIRAGEM MINIMA DE 200 UNIDADES.	MAFALI	0,20	2.400,00
27	1.000	UN	CERTIFICADOS- EM PAPEL COUCHE LISO, FORMATO A4 180G, 4X0 CORES. TIRAGEM MINIMA DE 100 UNIDADES.	MAFALI	0,40	400,00
28	2.000	UN	CERTIFICADOS PAPEL COUCHE LISO, FORMATO A4 (210x297mm), 130 GR, 4X0 CORES. TIRAGEM: MINIMO DE 100 UN.	MAFALI	0,40	800,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**Secretaria Municipal de Gestão
Setor Contratos e Convênios

29	2.000	UN	CERTIFICADOS PAPEL RECICLADO, FORMATO A4, 180G, 4X0 CORES; TIRAGEM MINIMA 50 UN	MAFALI	0,40	800,00
64	44	BL	FORMULARIO INTERDICAÇÃO - IMPRESSO EM 3 VIAS CARBONADAS SENDO DUAS DESTACADAS E A TERCEIRA FIXA CAPA NO PAPEL SUPREMO 250G, SENDO A 1ª VIA BRANCA, 2ª VIA VERDE E 3ª VIA AZUL, PAPEL OFF SET 56 GRAMAS, NUMERADAS, FORMATO 210X297 (50X3). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. CADA BLOCO DEVERÁ CONSTAR 150 FOLHAS SENDO 50 FOLHAS DE CADA VIA. TIRAGEM MÍNIMA DE 5 BLOCOS.	MAFALI	15,00	660,00
71	8.000	BL	IMPRESSO- EVOLUÇÃO CLÍNICA - IMPRESSÃO 1X0 CORES, TAMANHO 15X14, EMPAPEL 75 RAMAS (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MINIMA 10 BLOCOS. 75GRAMAS, FORMATO 210X297, FORMATO RETRATO COM CABEÇALHO EM COR DIFERENCIADA, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO À ESQUERDA E SÍMBOLO DO SUS À DIREITA, IDENTIFICADO COMO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E RODAPÉ COM COR DIFERENCIADA (IGUAL DO CABEÇALHO), IDENTIFICADO COMO EVOLUÇÃO CLÍNICA, (50X1) FRENTE E VERSO. TIRAGEM MÍNIMA 10 BLOCOS.	MAFALI	1,25	10.000,00
73	30.000	UN	INFORMATIVO DO PSF- IMPRESSO 4X4 COR PAPEL APERGAMINHADO 90G. FORMATO A3 COM DIAGRAMAÇÃO. TIRAGEM MINIMA 5.000 UNIDADES.	MAFALI	0,23	6.900,00
79	2.000	UN	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B-IMPRESSÃO UMA VIA: CAPA NO PAPEL SUPREMO 250G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR, PAPEL SB AZUL, 50 GRAMAS, FORMATO 75X215. ACABAMENTO: NUMERADAS E PICOTADAS, COM CANHOTO (BLOCO COM 100 FOLHAS) NUMERADO. TIRAGEM MINIMA 05 BLOCOS.	MAFALI	3,00	6.000,00
81	2.000	UN	PANFLETOS FORMATO 14,8X21CM. IMPRESSO 02X0 CORES, EM PAPEL AP 75G (FORNECIMENTO PARCELADO), ARTE FOTOLITO INCLUSOS. TIRAGEM MINIMA DE 500 UNIDADES	MAFALI	0,15	300,00
83	3.000	UN	PASTA DE PROCESSO - DÍVIDA ATIVA CARTÃO BRANCO - IMPRESSO 1X1 COR EM CARTÃO BRANCO, 120 GRAMAS, FORMATO ABERTO 325 X 480 COM 03 (TRES) VINCOS. A FRENTE DA CAPA E A CONTRACAPA DEVERÃO TER A ESPECIFICAÇÃO PADRÃO DO MUNICÍPIO. TIRAGEM MINIMA 200 UNIDADES.	MAFALI	0,30	900,00
84	3.000	UN	PASTA DE PROCESSO - ITBI CARTÃO LARANJA - IMPRESSO 1X1 COR EM CARTÃO LARANJA, 120 GRAMAS, FORMATO ABERTO 325 X 480 COM 03 (TRES) VINCOS. A FRENTE DA CAPA E A CONTRACAPA DEVERÃO TER A ESPECIFICAÇÃO PADRÃO DO MUNICÍPIO. TIRAGEM MINIMA 200 UNIDADES.	MAFALI	0,30	900,00
85	1.000	UN	PASTA DE PROCESSO - LICITAÇÃO PASTA DE PROCESSOS LICITAÇÃO IMPRESSO 1X1 EM PAPEL CARTÃO DUPLO, RESISTENTES AO	MAFALI	1,10	1.100,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**Secretaria Municipal de Gestão
Setor Contratos e Convênios

			RASGO, COR: LILÁS, GRAMATURA 550 G/M², MEDINDO 34,5X50,6 CM (ABERTA), VINCADA AO MEIO. A FRENTE DA CAPA E A CONTRA CAPA DEVERÃO TER A ESPECIFICAÇÃO PADRÃO DA PREFEITURA. A PASTA DEVERÁ TER A CAPACIDADE PARA ADICIONAR APROXIMADAMENTE 500 FOLHAS. TIRAGEM MÍNIMA 200 UNIDADES.			
88	10.000	UN	PASTA MODELO CANGURU PERSONALIZADA PAPEL COUCHÊ BRILHO 300 G/M²; TAMANHO 225X320MM (FECHADA); UMA BOLSA INTERNA DE 215X100MM DO LADO DIREITO POLICROMÁTICA NA FACE EXTERNA (4X0). ACABAMENTO: DOBRA, PLASTIFICAÇÃO BRILHO NA FACE EXTERNA, MONTAGEM DE BOLSAS. ARTE DISTINTA PARA CADA CENTENA SOLICITADA. ARTE FORNECIDA PELO CLIENTE. TIRAGEM MÍNIMA DE 100 UNIDADES.	MAFALI	1,04	10.400,00
Valor total: R\$ 65.463,04 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e quatro centavos)						

Empresa: R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI - ME
CNPJ: 19.288.485/0001-99

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
9	40	UN	BANNER P/DIVULGACAO EVENTOS. FORMATO 200 X 100 CM; CORES 4X0 MATERIAL: LONA; ACABAMENTO PADRAO COM BASTAO E PONTEIRA DE MADEIRA, CORDAO PARA FIXACAO.	R & S	58,00	2.320,00
13	2.350	BL	BLOCO DE ANOTACOES PERSONALIZADO; MEDIDA 75X105 MM; PAPEL OFF-SET; LOGOMARCA IMPRESSA EM TODAS AS FOLHAS. ACABAMENTO COM COLA NA CABECA (BLOCADO); IMPRESSAO 2X0; ARTE FOTOLITO INCLUSOS, CADA BLOCO DEVERÁ CONTER 100 FOLHAS. TIRAGEM MINIMA 100 UNIDADES.	R & S	0,48	1.128,00
20	520	UN	CARTAO DE VISITA IMPRESSO 4X0, EM PAPEL AP 180 GRAMAS, MEDIDA APROXIMADA DE 5,50X9,5. TIRAGEM MINIMA: 100 UNIDADES.	R & S	0,20	104,00
21	300	UN	CARTAO POSTAL- CARTAO COM A LOGO DA PREFEITURA (4 X 0); MEDIDAS: 15,5 X 10 CM (COMPRIMENTO X LARGURA); EM PAPEL VERGE 120 G/M².	R & S	0,80	240,00
23	860	UN	CARTAZES- CARTAZES 4X0 CORES PAPEL COUCHE FOSCO115G, FORMATO A3 (ENTREGA PARCELADA MINIMO DE 100 UN).	R & S	1,90	1.634,00
24	500	UN	CARTAZES EVENTO EDUCADORES IMPRESSO 4x0 CORES PAPEL COUCHE FOSCO 115G, FORMATO A3 (ENTREGA PARCELADA MINIMO DE 100 UN).	R & S	1,90	950,00
25	4.000	UN	CARTEIRA DE TRATAMENTO DENTARIO-IMPRESSO 1X0 COR EM PAPEL AP 180 GRAMAS, FORMATO 70X90MM. TIRAGEM MINIMA 200 UNIDADES.	R & S	0,20	800,00
26	2.400	UN	CARTOES DE VISITA - IMPRESSO 4x0 COR EM PAPEL COUCHE 300 GRAMAS, MEDIDA APROXIMAA 5,50x9,5 CM. TIRAGEM MINIMA 100 UNIDADES.	R & S	0,09	216,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**Secretaria Municipal de Gestão
Setor Contratos e Convênios

30	75	BL	COMUNICADO DE CASA FECHADA- IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, MIOLO 1X1 COR, PAPEL OFFSET 75G, FORMATO 15X14 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MINIMA 200 BLOCOS.	R & S	1,00	75,00
31	800	BL	CONTROLE PARA APANHAR RESULTADO DE EXAME- IMPRESSO EM UMA VIA: CAPA NO PAPELKRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR, COR EMPAPEL OFF SET 75 GR, FORMATO 210X297. (50X1).ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO.TIRAGEM MINIMA 05 BLOCOS.	R & S	2,00	1.600,00
32	1.010	UN	CONVITES DIVERSOS IMPRESSO 4X0 COR PAPEL COUCHE LISO 180G, CORTE RETO, FORMATO 10X15 CM. TIRAGEM MINIMA 200 UNIDADES.	R & S	0,20	202,00
33	5.510	UN	CONVITES IMPRESSAO 4X4 CORES, PAPEL RECICLADO, 130G, TAMANHO 60 X 12 CM, COM UMA DOBRA. TIRAGEM: MINIMO DE 200 UN. (ARTE E FOTOLITO INCLUSOS)	R & S	0,20	1.102,00
34	1.050	UN	CONVITES IMPRESSAO 4X4 CORES, PAPEL RECICLADO, 130G, TAMANHO A4, COM DUAS DOBRAS. TIRAGEM: MINIMO DE 100 UN. (ARTE E FOTOLITO INCLUSOS).	R & S	1,00	1.050,00
35	6.010	UN	CONVITES IMPRESSO 4X0 COR PAPEL COUCHE LISO 210G, CORTE RETO, FORMATO 10X15 CM. TIRAGEM MÍNIMA 200 UNIDADES.	R & S	0,20	1.202,00
37	200	UN	ENVELOPE 114 X 229 MM - TIMBRADOENVELOPE PARDO - 114 X 229 MM TIMBRADO (75 G/M ²) (Envelope em papel off-set; sem janela; gramatura: 75 g/m ² ; formato: 114 x 229 mm)	R & S	0,40	80,00
40	8.900	UN	ENVELOPE OFICIO - 114 X 229- TIMBRADO GRANDE (TAMANHO OFICIO).(1X0). TIRAGEM MINIMA DE 50 UNIDADES.	R & S	0,09	801,00
41	2.000	UN	ENVELOPE OFICIO BRANCO 114 MM X 229 MM - S/ JANELA (63 G/M ²)Envelope ofício em papel off-set branco; sem janela; gramatura: 63 g/m ² ; formato: 114 x 229 mm	R & S	0,09	180,00
43	2.630	UN	ENVELOPE SACO - 240 X 340 PARDO IMPRESSO 1 X 0 COR - TIRAGEM MINIMA: 50 UNIDADES. TIMBRADO	R & S	0,20	526,00
47	2.000	UN	FICHA - FICHA DE IDENTIFICAÇÃO -REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL IMPRESSO EM PAPEL A4, 75 GRAMAS, FORMATO 297X210, COM CABEÇALHO CONTENDO LOGOMARCA DO MUNICIPIO, E SIMBOLO DO SUS, IDENTIFICADO COMO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FORMATO RETRATO - FRENTE (50	R & S	0,05	100,00
48	1.000	BL	FICHA CLINICO GINECOLOGICA- IMPRESSO EM UMA VIA: CAPA NO PAPEL SUPREMO 250G EM 1COR, E MIOLO 1X1 COR EM PAPEL AP 90 GRAMAS,FORMATO 210X297 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MINIMA 20 BLOCOS.	R & S	2,00	2.000,00
50	160	BL	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE - IMPRESSO EM UMA VIA CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR E MIOLO 1X0 EM PAPEL AP 75G. FORMATO 210X297 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MÍNIMA 10 BLOCOS.	R & S	1,98	316,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**Secretaria Municipal de Gestão
Setor Contratos e Convênios

52	10.000	UN	FICHA DE LIVROS (BIBLIOTECA), IMPRESSO 1X0 COR, EM PAPEL APERG. 120 GRAMAS, MEDIDAS 7,9 X 12,7 CM. TIRAGEM MINIMA 1000 UNIDADES.	R & S	0,03	300,00
54	60,00	BL	FICHA INDIVIDUAL DE ACOMPANHAMENTO ODONTOLOGICO DA GESTANTE IMPRESSO EM UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, EMILOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 148X210 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MINIMA 05 BLOCOS.	R & S	2,00	120,00
55	60	BL	FICHA INDIVIDUAL DE AVALIACAO ODONTOLOGICA - IMPRESSO EM 1 UMA VIA: CAPANO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COREM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 148X210(50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO ECOLADO. TIRAGEM MINIMA 05 BLOCOS.	R & S	2,00	120,00
56	10.000	UN	FICHAS DE EMPRESTIMO DE LIVROS (BIBLIOTECA), PAPELETA DE DATAS - IMPRESSO 1X1 COR, EM PAPEL CARTOLINA BRANCO 120 GRAMAS, MEDIDAS: 12,7X7,9 CM. TIRAGEM MINIMA 1000 UNIDADES	R & S	0,04	400,00
57	8.000	UN	FICHAS DE INSCRICAO (BIBLIOTECA) IMPRESSO 1X1 COR, EM PAPEL CARTOLINA BRANCO 180 GRAMAS, MEDIDA: 8,0X13,0 CM. TIRAGEM MINIMA 1000 UNIDADES	R & S	0,03	240,00
58	3.000	UN	FLYER EVENTOS E EXPOSICAO DA EDUCACAO. IMPRESSO 4X0, PAPEL COUCHE LISO, 120G, FORMATO 14X20 CM. (FORNECIMENTO PARCELADO - ARTE E FOTOLITO INCLUSOS, TIRAGEM MINIMA 300 UNIDADES).	R & S	0,18	540,00
59	95.000	UN	FLYER- PAPEL RECICLADO 90G, 1/4 OFICIO, 4X1. FORNECIMENTO PARCELADO. ARTE E FOTOLITO INCLUSO. TIRAGEM MINIMA DE 1000 FLYERS.	R & S	0,12	11.400,00
60	9.000	UN	FOLDERS IMPRESSO 4X4 CORES PAPEL COUCHE LISO 210G. FORMATO 21X30 CM COM 1 DOBRA (ENTREGA PARCELADA). TIRAGEM MINIMA DE 200 UNIDADES.	R & S	0,35	3.150,00
69	4.420	BL	GUIA DE REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA - CMC-CMC - IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT90G EM 1 COR, E MIOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 210X297 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MINIMA10 BLOCOS.	R & S	2,00	8.840,00
70	340	BL	IMPRESSO- DECLARACAO DE ENDERECO - IMPRESSAO 1X0 CORES, TAMANHO 15X14, EMPAPEL 75 RAMAS (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MINIMA 10 BLOCOS.	R & S	1,20	408,00
74	750	BL	LAUDO MEDICO DE ALTO CUSTO- IMPRESSO UMA VIA: CAPA NO PAPEL SUPREMO 250G EM 1 COR, EMILOLO 1X0 COR EM PAPEL AP 75 GRAMAS, FORMATO 210X297 (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MINIMA 03 BLOCOS.	R & S	2,00	1.500,00
76	2.000	UN	MARCADOR DE LIVRO PARA EVENTOS DA EDUCACAO, 5,4 X 15,8 CM, 4X1 COR, PAPEL CARTAO 180G. TIRAGEM MINIMA 500 UNIDADES	R & S	0,20	400,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**Secretaria Municipal de Gestão
Setor Contratos e Convênios

77	2.000	UN	MARCADOR DE LIVRO 5,4 X 15,8 CM, 4X0 COR, PAPEL CARTÃO 180G. TIRAGEM MINIMA 100 UNIDADES.	R & S	0,20	400,00
82	2.000	UN	PANFLETOS PARA EVENTO EDUCADORES, FORMATO 10,5 X 15,0 CM - IMPRESSOS 4X1 CORES EM PAPEL AP 75 GRAMAS (FORNECIMENTO PARCELADO, ARTE E FOTOLITO INCLUSOS - TIRAGEM MÍNIMA, 500 UNIDADES).	R & S	0,15	300,00
94	800	BL	REQUISICAO DO EXAME CITOPATOLOGICO-IMPRESSO EM UMA VIA: CAPA NO PAPEL KRAFT 90G EM 1 COR, E MIOLO1X0 COR, COR EM PAPEL OFF SET 75 GR,FORMATO 210X297. (50X1). ACABAMENTO: BLOCADO, PICOTADO E COLADO. TIRAGEM MINIMA 05 BLOCOS.	R & S	2,00	1.600,00

Valor total: R\$ 46.344,80 (Quarenta e seis mil trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)**Valor Total Geral: R\$ 244.913,04 (Duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e treze reais e quatro centavos)**

Lagoa Santa, 06 de fevereiro de 2017.

CONTRATANTES:Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS Lagoa Santa
CPF 542.545.716-49**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL (INTERINO)**
GILSON URBANO DE ARAÚJO**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
BRÊNIO SALOMÃO GOMES**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FAZENDA (INTERINA)**
PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
NILA ALVES DE REZENDE**CONTRATADAS:****AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME**
RONEY DA ROCHA BRUM JÚNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Gestão
Setor Contratos e Convênios

Extra Form
EXTRA FORMULARIOS LTDA
JOSÉ CARLOS OTONI FERREIRA

Teodomiro Pereira dos Santos
FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
TEODOMIRO PEREIRA DOS SANTOS

Mauricio Ramos de Souza
GRAFICA E EDITORA MAFALI LTDA - ME
MAURICIO RAMOS DE SOUZA

Rodrigo Franco de Souza
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
RODRIGO FRANCO DE SOUZA

Testemunhas:

[Signature]
CPF: 029.013.696-26

[Signature]
CPF: 110.475.230-04